

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/2018,  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO  
MIGUEL DA BOA VISTA E O SR. ILCON LUIS MULLER**

A Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista - SC, com sede na Avenida São Miguel, 568, inscrita no CNPJ 11.331.812/0001-36, neste ato representado pelo Presidente, Sr. ADRIANO MAGIONI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Aldino Schneider, 61, Centro do Município de São Miguel da Boa Vista - SC, inscrito no RG nº: 4.894.187 e CPF nº: 056.716.769-08, e de outro lado o Sr. **ILCON LUIS MULLER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Miguel da Boa Vista, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF N.º.469.381.769-49, RG.nº.1.492.574, neste ato representado por sua procuradora CLECI MULLER, conforme procuração anexa, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, firmado em 04 de janeiro de 2018.

**Cláusula Primeira:** Com fundamento com o previsto no art. 65, II, letra “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2018, firmado em 04 de janeiro de 2018, para repactuar o valor inicialmente contratado, passando de R\$ 892,58 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 957,73 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), tendo como índice o IGPM acumulado nos últimos 12 meses (GPM ACUMULADO últimos 12 meses).  $\text{jan/dez./2019} = 7,30\% = \text{R\$ } 892,58 + \text{R\$ } 65,15 = \text{R\$ } 957,73$ )

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da correspondente dotação orçamentária do exercício de 2020.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

E por estarem justos e acordes, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

São Miguel da Boa Vista, SC, 20 de janeiro de 2020.

<b>MIGUEL OLI THIAGO</b> Presidente da Câmara Municipal de Vereadores	<b>ILCON LUIS MULLER</b> CPF 469.381.769-49 Proprietário P/P CLECI MULLER
--------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

SILVANE ZAMBIAZI  
CPF: 054.885.999-08

MARIZETE SANDRIN  
CPF: 863.768.379-72

Assessoria Jurídica  
Tânia Maria F. Begrow  
OAB/SC 22.353  
Visto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_